

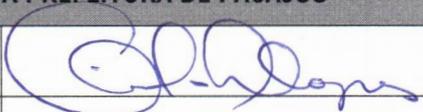
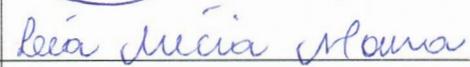
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DAS PARADAS DE MOTO TAXI E ÔNIBUS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Aos **15 de março de 2023**, às **15:00h**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente**, **LEA MECIA MOURA LOURENÇO** e **PETTERSON HOLANDA SILVA**, como **Membros da Comissão**, para analisar as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.13.001**. A Presidente registra que o participante é CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.535.927/0001-51.

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer, que diz:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA	DESCCLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL. NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS, INFRINGINDO O ITEM 5.2.6 E 5.2.7 DO EDITAL.

Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter a empresa CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA **DESCCLASSIFICADA**, conforme parecer técnico. Assim, por ter sido a única licitante participante, e tendo em vista que a mesma foi desclassificada, bem como a previsão existente no Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis, da Lei 8.666/93, **fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta corrigida**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	